



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 144/2021

Concede Licença a servidora.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 279/2021, e tendo sido atendido os requisitos previstos no art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **CONCEDE** licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07 dias, ou seja, de 14 à 20 de junho de 2021 a Servidora efetiva Srª Rosane Rocznieski – Servente, Matrícula Funcional nº 566-6/1.

A licença ora concedida será sem prejuízo da remuneração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 14 de junho de 2021.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de junho de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração